



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

MATÉRIA: PL 238/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO: 14/10/2020

AUTOR: Dep. Luana Ribeiro

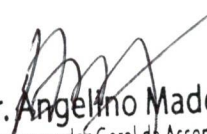
ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação e portadores de doenças crônicas em unidades de saúde públicas e privadas do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 076/2020/LEG/PGA/AL

Aprovo o Parecer Jurídico do ilustre Procurador, *Dr. Sérgio Ricardo Vital Ferreira*.

Encaminhe-se a Excelentíssima Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, relatora do presente processo, para as devidas providências.

Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em 01 de dezembro 2020.


Dr. Angelino Madeira
Subprocurador Geral da Assembleia
Mat. 159